

31720	CENTRAL	100	1.370.400
31730	RIOTRILHOS	100	1.519.320
40010	SECTI	100	238.000
40401	CEPERJ	100	508.900
40410	FAPERJ	100	45.742
40430	UERJ	100	16.743.685
40430	UERJ	230	115.500
40440	FAETEC	100	17.016.766
40450	UENF	100	10.379.640
40460	CECIERJ	100	545.312
40470	UEZO	100	103.381
43010	SETUR	100	219.835
43710	TURISRIO	100	32.983
49010	SEDSODH	122	4.358.459
49411	FLXIII	122	1.481.625
49412	FIA	122	391.887
50010	CGE	100	35.000
51010	SEPM	100	50.378.619
52010	SEPOL	100	18.206.554
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	290.316
53410	DER-RJ	100	2.638.175
54010	SERGB	100	25.410
58010	SEJUS	100	25.410
59010	SEAVIT	122	31.025
60010	SEENV5	122	5.000
61010	SEGG	100	25.410
62010	SEDCON	100	92.910
62360	PROCON	100	162.775
TOTAL			497.121.701

*Omitido no D.O. de 17/01/2022.

Id: 2373638

*DECRETO Nº 47.957 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO DECRETO Nº 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto nº 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis, que declarou Estado de Calamidade Pública em áreas daquele Município;

- o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 15 de fevereiro de 2022;

- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo nº SEI-270013/000160/2022;

- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de co- operação, combater e minimizar os efeitos das situações de anomalia- de.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA declarado pelo Decreto nº 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 36, de 04 de dezembro de 2020 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetado a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Estado de Calamidade Pública por parte do governo federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de Estado de Calamidade Pública decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O 031-B de 16 de fevereiro de 2022.

Id: 2374554

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.01.2022
PÁGINA 1 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 47.926 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO

- 1 - Gabinete do Secretário
- 1.1 - Chefia de Gabinete
- 1.1.1 - Assessoria Técnica Administrativa
- 1.1.2 - Assessoria de Segurança Institucional
- 1.2 - Assessoria Jurídica
- 1.3 - Assessoria Especial
- 1.4 - Assessoria de Planejamento e Gestão
- 1.4.1 - Núcleo de Excelência de Gestão e Qualidade
- 1.4.2 - Núcleo de Planejamento
- 1.4.3 - Núcleo de Projetos
- 1.4.4 - Núcleo de Estatísticas e Coleta de Dados

- 1.5 - Assessoria de Comunicação Social
- 1.6 - Unidade de Controle Interno
- 1.6.1 - Coordenação de Supervisão e Análise
- 1.6.2 - Coordenação de Auditoria Setorial
- (...)

Leia-se:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO

- 1 - Gabinete do Secretário
- 1.1 - Chefia de Gabinete
- 1.1.1 - Assessoria Técnica Administrativa
- 1.1.2 - Assessoria de Segurança Institucional
- 1.2 - Assessoria Jurídica
- 1.3 - Assessoria Especial
- 1.4 - Assessoria de Planejamento e Gestão
- 1.4.1 - Núcleo de Excelência de Gestão e Qualidade
- 1.4.2 - Núcleo de Planejamento
- 1.4.3 - Núcleo de Projetos
- 1.4.4 - Núcleo de Estatísticas e Coleta de Dados
- 1.5 - Assessoria de Comunicação Social
- 1.6 - Unidade de Controle Interno
- 1.6.1 - Coordenação de Supervisão e Análise
- 1.6.2 - Coordenação de Auditoria Setorial
- 1.6.3 - Coordenação de Avaliação
- (...)

Id: 2374379

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO ANTÔNIO BORGES JÚNIOR, ID FUNCIONAL 51123983, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Planejamento e Articulação de Projetos e Programas, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150072/000029/2022.

NOMEAR MARCIO LEMOS BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Planejamento e Articulação de Projetos e Programas, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eduardo Antônio Borges Júnior, ID Funcional 51123983. Processo nº SEI-150072/000029/2022.

EXONERAR ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51121492, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/000958/2022.

NOMEAR CAMILLA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ana Beatriz da Silva Oliveira, ID Funcional nº 51121492. Processo nº SEI-150159/000958/2022.

NOMEAR CÉLIO MARINS GOMES, para exercer, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Claudia de Souza Machado Januzzi, ID Funcional nº 5118530-0. Processo nº SEI-420001/000258/2022.

NOMEAR GETULIO ALMEIDA MATTOS JUNIOR, para exercer, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Moniel Pereira, ID Funcional nº 5085073-7. Processo nº SEI-420001/000258/2022.

NOMEAR CLEBER CESAR DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Roberto dos Santos Magalhães , ID Funcional nº 5037751-5. Processo nº SEI-120001/001537/2022.

EXONERAR ROBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES , ID FUNCIONAL Nº 5037751-5, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001537/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, **LU- CIANA DE SOUZA GARCIA**, ID FUNCIONAL Nº 4407979-6, Especialista em Previdência Social, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/002408/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, **JU- LIO GUERRA DUARTE**, ID FUNCIONAL Nº 4424653-6 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdê- cência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/ 002409/2022.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO GOMES BARBOSA, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Rita da Silva e Silva, ID Funcional nº 5104043-3. Processo nº SEI-170026/000470/2022.

NOMEAR RONALD MOYSES, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteri- mente ocupado por Robert Paula Krepke, ID Funcional nº 5106297-6. Processo nº SEI-170026/000470/2022.

NOMEAR RODRIGO LOPES FERREIRA, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Rodrigo Abreu Oliveira de Souza, ID Fun- cional nº 5106305-0. Processo nº SEI-170026/000470/2022.

NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5036448-0 para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Se- cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Rodrigo Alves Lourenço, ID Funcional nº 5088080-2. Processo nº SEI-170026/000470/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, **PRISCILA POIARES DE MENDONÇA**, ID FUNCIONAL Nº 3119805-8 do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Sub- secretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/002754/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. de 14/02/2022, que nomeou **ANNA PAULA SILVA NAU- MANN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Teresinha de Lima Carvalho, ID Funcional nº 2665721-0. Processo nº SEI-080002/000565/2022.

NOMEAR SOLANGE GRASIELY SANTOS DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.927, de 19/01/2022. Processo nº SEI-080002/000572/2022.

EXONERAR HAMILTON ALEXANDER GALDINO, ID FUNCIONAL Nº 5109623-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS- 8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Instituto de Assistên- cia dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Se- cretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000173/2022.

EXONERAR, a pedido **SONIA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4036174-8, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do De- partamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000035/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **JORGE MANCAL DE ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5124992-8, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000157/2022.

NOMEAR CAMILA NUNES DA SILVA ITABORAY, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento e Orça- mento, da Presidência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Jorge Mancal de Araújo, ID FUN- CIONAL Nº 5124992-8. Processo nº SEI-080004/000157/2022.

NOMEAR VALÉRIA DOS SANTOS PORTO LELES, ID FUNCIONAL Nº 2714143-8, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimen- to, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-020007/000827/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. de 16/02/2022, que exonerou **DIONE VIEIRA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL N°4400844-9 do cargo em comissão de Auxiliar II, símbolo DAI-4, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/000813/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. de 16/02/2022, que nomeou **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar II, símbolo DAI-4, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Dione Vieira de Oliveira, ID Funcional n°4400844-9, por não ter tomado posse dentro do prazo le- gal. Processo nº SEI-020007/000814/2022.